

São Paulo, 06 de setembro de 2023

Assunto: Relatório de Atuação do SEAS frente a ações da Zeladoria Urbana

Interessados: sub-prefeitura casa verde

Remetente: SEAS Casa Verde

Mês de referência: Setembro.

O presente relatório tem como o cumprimento da Portaria Inter secretarial Nº 04 de 23 de julho de 2020, que disciplina procedimentos e ações de zeladoria urbana previstos no Decreto nº 59.246 de 28 de fevereiro de 2020.

A Portaria disciplina os procedimentos e ações de zeladoria urbana previstos no Decreto nº 59.246, com vistas à garantia de direitos e delimitação dos deveres dos agentes públicos e da população em situação de rua.

Conforme essa normativa, as ações de zeladoria urbana serão precedidas pela realização da abordagem social à população em situação de rua:

Art. 7º Os procedimentos e ações de zeladoria urbana serão precedidos pela realização de abordagem social à população em situação de rua.

§ 1º A abordagem social será realizada pela SMADS após comunicação da SMSUB ou da subprefeitura sobre ações da zeladoria urbana nos pontos de maior concentração de pessoas em situação de rua.

§ 2º A SMADS informará a SMSUB sobre os territórios cobertos pelas equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

§ 3º A comunicação sobre a realização de ações de zeladoria urbana em locais de concentração de pessoas em situação de rua deverá ocorrer com antecedência mínima de 72 horas e será feita pela Supervisão de Assistência Social (SAS) do território.

§ 4º. Na abordagem social, as equipes da SMADS devem informar a população em situação de rua quanto a realização da ação da zeladoria, aos procedimentos que deverão ser seguidos pela subprefeitura, aos itens que poder ser recolhidos e como recuperá-los.

§ 5º As equipes da SMADS do território informarão a respectiva Subprefeitura quanto a realização da abordagem social.

A SMADS deve apresentar, mensalmente, nas reuniões do Subcomitê Permanente de Zeladoria Urbana, um relatório sobre os principais pontos de abordagem social relacionados à zeladoria urbana, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento de soluções efetivas a eventuais problemas identificados pelo Subcomitê.

Informação sobre ações realizadas no mês de Setembro de 2023

A equipe do SEAS Casa Verde recebeu o planejamento mensal das ações de zeladoria no território da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha programado para início na data 06/09/2023.

Atuação do SEAS antecedendo às ações da zeladoria:

Logradouros em que houve ação de zeladoria no mês de setembro:

Casa Verde/Limão/Cachoeirinha: Avenida Inajar de Souza; Avenida Koshun Takara, Avenida Deputado Emílio Carlos; Largo do Japonês e extensões; Avenida Engenheiro Caetano Alvares e Avenida Brás Leme e Praça Canaã, Rua Carolina Soares, Praça Durval Privato.

Referente às ações de zeladoria em todo o território abrangente do SEAS Casa Verde, as equipes de abordagem estiveram presentes nos locais acima mencionados do dia 06/09/2023, onde seguiram com os avisos e orientações socioeducativas à população em situação de rua.

Na data 06/09 às 15h26min a equipe de OSE's foi direcionada para Praça Durval Privato, foram identificadas 02 barracas, todas instaladas no centro da praça e não mais no muro ao lado pertencente à escola, como estava anteriormente. Há aproximadamente 09 pessoas residindo no local, todos são homens e usuários de substâncias psicoativas e etílicas, a maioria trabalha durante o dia com a prática de reciclagem na região e retornam à noite apenas para dormir. Também há 06 cachorros, 02 carrinhos de supermercado e

mais 02 carroças, o local estava bem organizado e nos atendimentos nenhum dos usuários que estavam apresentaram questões que demandassem para atendimento à saúde, apenas agendamento para o CRAS.

A equipe de orientadores do SEAS Casa Verde tem realizado constantemente abordagem no território da Casa Verde, mais precisamente na Praça Durval Privato, que tem recebido a equipe de zeladoria da Prefeitura/SP sem datas programadas e semanalmente. Inclusive abordamos o Senhor G. R. C., 54 anos, pardo, situação atual de saúde aparentemente bem, desempregado, solteiro, ensino médio incompleto, vive na região há 10 anos. No atendimento o mesmo relatou que a equipe de limpeza urbana da Prefeitura – SP havia passado na última segunda feira (04/09/2023), onde levaram todos os pertences do local, em um dia que não estava informado que a ação de zeladoria aconteceria. Foi possível perceber que dentre os pertences levados dos usuários a maioria ficaram sem os seus cobertores, o serviço de acolhimento foi ofertado e a recusa por todos interessados.

Na Av. Engenheiro Caetano Alvares, alt. nº 2.160/3.568, a equipe identificou mais 02 pessoas, era um casal com 01 animal e 01 carrinho de supermercado, o local estava muito sujo com latinhas espalhadas e sacolas com lixos. A equipe atendeu, avisou sobre a zeladoria programada e a falta de organização. Já na alt. nº 6.741, havia 01 barraca, 01 casinha de cachorro com animal e 01 atendido, morador recusou acolhimento e o local estava organizado e Avenida Koshun Takara, não foram encontradas pessoas em situação de rua ou vestígios.

Já na Avenida Brás Leme, até a altura do número 530, onde compete o território do SEAS Casa Verde, e entorno da região, foi localizado 1 homem, pardo, aparentemente 35 anos, com 1 barraca improvisada, pertences pessoais, como cobertas e lonas, um carrinho de supermercado com latinhas vazias e madeiras fechando o local onde dorme. O mesmo recebeu a oferta de acolhimento, mas recusou, informando que não tem onde guardar seus pertences, assinando a declaração de recusa de encaminhamento.

Nos demais logradouros, Praça Canaã e na Rua Carolina Soares, haviam alguns usuários que voltaram ao local, montando novamente duas barracas como estava antes, mas quando a equipe passou não foi identificado ninguém no espaço.

Seguindo com as orientações sobre as ações da zeladoria e endereços, a equipe foi até a Av. Deputado Emilio Carlos, próximo ao muro do cemitério, localizado na Av. João

Marcelino Branco, foi identificado 03 barracas nos canteiros das Avenidas, 03 cachorros, 02 mulheres, 03 transexuais e 05 homens, todos são usuários de substâncias psicoativas, a equipe conseguiu atender apenas quatro pessoas e os demais recusaram atendimento por estar em uso. Local pouco organizado, com exposição de colchão, algumas madeiras, plásticos, latas que utilizam para cozinhar, sacolas e baldes.

A equipe de OSE's do serviço SEAS Casa Verde esteve na Praça Largo do Japonês nos dois períodos: vespertino e noturno. O local havia pouquíssimos atendidos, porque geralmente costumam concentrar à noite após 22h, utilizam apenas o espaço público para pernoitar e logo pela manhã recolhem seus pertences pessoais como os cobertores e colchoes. O local não possui nenhuma barraca instalada e os atendidos costumam aparecer no período noturno como mencionado a cima. De acordo com os atendimentos realizados no local tem aproximadamente 06 pessoas, a maioria é do sexo masculino e frequentam a região também para o uso de substâncias psicoativo, principalmente bebida etílica. Os atendidos receberam a oferta de acolhimento, mas recusaram, escolhendo permanecer no local. Informaram que iriam orientar os demais que ficam ao redor da praça, mas que não estavam presentes.

Na Av. Inajar de Souza e extensão, na alt. nº611-1507 foram identificadas 06 barracas, composta de 02 a 03 pessoas em cada, a maioria do sexo masculino, havia 04 cachorros, local estava muito sujo com acúmulo de lixo como restos de madeiras de móveis, roupas usadas, embalagens e carrinho de supermercado. Em continuidade até a alt. nº5900, havia mais 08 barracas, foram atendidos apenas 03 homens e 02 mulheres, local com mais 03 cachorros, muitos descartes de papelão e restos de alimentos. Local é considerado como cena de uso intensa não só durante o dia, mas principalmente à noite, os atendidos sempre estão concentrados junto com munícipes da região. A equipe conseguiu atender pouquíssimas pessoas, fez a orientação sobre a programação da zeladoria e solicitou o repasse da informação para os demais que fixam no local.

A equipe do SEAS Casa Verde tem realizado a abordagem nos endereços continuamente, os atendidos locais apresentam muita resistência para sair das ruas, a maioria não apresentou muitas demandas, principalmente relacionado a questões de saúde, embora esteja nas baixas temperaturas, mas foi orientado referente à ação programada da zeladoria nas datas mencionadas a cima e direcionados aos serviços da

rede socioassistencial conforme cada solicitação no atendimento, inclusive ofertado o serviço de acolhimento e todos recusaram.

Ocorrências

- Nos locais informados no relatório, não houve a presença de situação de descumprimento da Portaria Inter secretarial Nº 04, como também não ocorreu algo que impactasse neste sentido.

Planejamento

Diante das demandas apresentadas durante as abordagens sociais, o SEAS Casa Verde permanece estabelecendo vínculos com a população atendida, como também realizando a sensibilização no sentido interpessoal para adesão à rede socioassistencial, se preocupando com o cumprimento e proteção da garantia de direitos da população em situação de rua em nosso território de abrangência.

Considerações finais

Desta forma, é possível concluir que os avisos, orientações e ofertas nas ações de zeladoria são de fundamental importância para aproximação e criação de vínculo com os usuários do nosso serviço, e frente a esta questão, uma dificuldade apresentada tem sido a realização da ação de zeladoria em dias extras aos informados pela Subprefeitura regional, onde os atendidos do nosso serviço tem informado que além de não terem a possibilidade de se preparar e organizar seus pertences pessoais, têm sido recolhidos agendamentos e encaminhamentos entregues pelo serviço de abordagem, onde há o trabalho diário de nosso serviço para reagendamentos, e a quebra da confiança do usuário com a equipe de Orientadores Socioeducativos.

Vale ressaltar que referente a recusa de encaminhamento por parte dos usuários, não foram todos os usuários que assinaram a declaração de recusa de encaminhamento, pois há a oferta e não a insistência em recolher a recusa quando vamos orientar sobre as ações de zeladoria, pois a insistência prejudica o vínculo que existe entre a equipe e usuários atendidos.

O serviço continuará fazendo seu trabalho de aproximação e sensibilização em relação a encaminhamentos para a rede socioassistencial.

Atenciosamente,


Equipe Técnica SEAS Casa Verde

Andréa Zuleica da Silva Santos

Assistente Social

Cress: 47.427

Ref. Território Casa Verde


Andréa Zuleica Santos Barbosa
Assistente Social
CRESS: 47.427

Ana Carolina de Santana

Psicóloga

CRP: 06/140816

Ref. Território Cachoeirinha/Limão


Ana Carolina de Santana Conceição
Técnica Psicóloga I
CRP: 140.816

Silvia Duarte Lima

Gerente de Serviço


Silvia Duarte Lima
RG: W511651-R
Gerente de Serviço